



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/PMCSA-SMDS/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
QUE ENTRE SI CELEBRAM COMPANHIA
BRASILEIRA DE CARTUCHOS E PREFEITURA
MUNICIPAL DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato cujo objeto consiste na aquisição de 30 (trinta) espingardas Pump CBC Military 3.0 RT 19" Tactical, marca CBC, visando a melhoria dos serviços prestados pela corporação da Guarda Civil Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Defesa Social, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.294.402/0001-62, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE através da **Secretaria Municipal de Defesa Social**, neste ato representado por seu secretário, o **Sr. Pablo Augusto Tenório De Carvalho**, brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade nº. 1611056 SSP-AL e inscrito no CPF/MF sob o nº. 030.044.564-43, residente e domiciliado no Condomínio Country de Aldeia, lote H1, Estrada do Ouro, Km 15, SN, Paudalho – PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.494.031/0010-54, com sede na Av. Buarque de Macedo, 3.133, Faxinal, Montenegro - RS, 3220, CEP: 95.780-000, Fone (11) 2139-8290 / (11) 2139-8340, representada por seu procurador, o **Sr. João Carlos Sanchez de Oliveira Junior**, portadora da cédula de identidade RG nº 15.482.035-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 269.148.988-47, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

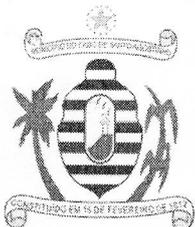
Considerando o Ofício nº **0048/2022**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal Defesa Social, datada de 17 de novembro de 2022, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando a alteração de endereço do fornecedor, alteração de prazo, reajuste contratual e inclusão de parágrafo sobre Lei de Improbidade Administrativa .

Considerando que o ofício solicita a alteração do endereço do fornecedor para o endereço: Rodovia BR 470, nº 3133 – Faxinal – Montenegro – RS- CEP: 92.515-800, conforme CNPJ em anexo.

Considerando que houve a redução do IPI, em conformidade ao Decreto Federal nº 11.158, de 29 de julho de 2022, que irá alterar o valor contratual para R\$ 227.997,00 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e sete reais). E para tanto, a carta da empresa CBC, apresenta os cálculos que fundamentam a redução do valor contratual.

Nesse diapasão, vale ressaltar que no contrato, em sua cláusula sétima prevê a possibilidade de reajustamento dos preços que serão anualmente, a contar do 13º mês, após o mês da data de recebimento da proposta. Entretanto, tendo em vista que a alteração é para a redução, e que conseqüentemente implicará em redução de custos para o município.

Considerando que no presente a secretaria também solicita a alteração da cláusula quinta, para a entrega ser em até 120 (cento e vinte) dias da assinatura do contrato e a além inclusão de parágrafo sobre a Lei de Improbidade Administrativa, à saber:



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



“As partes declarem que conhecem da norma de prevenção na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administração, Lei nº 8.429/1992 e a Lei 12.486/2013 e seus regulamentos, para cumpri-las fielmente”

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento artigo 65 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, e no Ofício nº **0048/2022**, datada de 17 de novembro de 2022, oriunda da Secretaria Municipal de Defesa Social, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a alteração de endereço, passando a ser Rodovia BR 470, nº 3133 – Faxinal – Montenegro – RS- CEP: 92.515-800, com fundamento no artigo 65 e parágrafos da Lei nº 8.666/93. Além do reajuste contratual onde passará o valor do contrato para R\$ 227.997,00 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e sete reais), conforme ao Decreto Federal nº 11.158, de 29 de julho de 2022. Também inclusão de parágrafo sobre Lei de Improbidade Administrativa e alteração de prazo contratual.

CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 22 de Dezembro de 2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Secretaria Municipal de Defesa Social

CONTRATADA: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC

JOAO CARLOS SANCHEZ DE OLIVEIRA JUNIOR:26914898847
98847

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS SANCHEZ DE OLIVEIRA JUNIOR:26914898847
Dados: 2022.12.22 15:38:14 -03'00'

TESTEMUNHA:

CPF/MF:

Ademir Ferreira de Sá Leitão Júnior
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Coordenador Adm - Fin / SMDS - SMAJ - PGM
Mat. 30.206

TESTEMUNHA:

CPF/MF:

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/PMCSA-
SMDS/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Defesa Social**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º termo aditivo ao Contrato nº 076/PMCSA-SMDS/2022**, **Processo administrativo nº 307/2021**, **Processo licitatório nº 152/PMCSA-SMDS/2021**, **Inexigibilidade nº 010/PMCSA-SMDS/2021**, **Natureza do Objeto**: Alteração de endereço, reajuste contratual e inclusão de parágrafo - **Tramitação**: 1º CPL – **Descrição do Objeto**: O presente instrumento tem como objeto a alteração de endereço, passando a ser Rodovia BR 470, nº 3133 – Faxinal – Montenegro – RS- CEP: 92.515-800, com fundamento no artigo 65 e parágrafos da Lei nº 8.666/93. Além do reajuste contratual onde passará o valor do contrato para R\$ 227.997,00 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e sete reais), conforme ao Decreto Federal nº 11.158, de 29 de julho de 2022. Também inclusão de parágrafo sobre Lei de Improbidade Administrativa e alteração de prazo contratual. **Empresa**: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.494.031/0001-54, com sede na Av. Buarque de Macedo, 3.133, Faxinal, Montenegro - RS, 3220, CEP: 95.780-000. **Valor Total**: R\$ 227.997,00. **Vigência**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 22 de dezembro de 2022.

PABLO AUGUSTO TENÓRIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Defesa Social

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:45B6B14F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/03/2023. Edição 3305
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>